

18 de maio de 2020.

Atenção: **Dr. Henrique Gaede**
Diretor Tesoureiro.

Ilmos. Srs.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARANÁ
Curitiba – PR

Prezados Senhores:

Registramos a nossa satisfação pela oportunidade de formalizarmos nossa proposta para a prestação de serviços profissionais de auditoria relativos ao exame das demonstrações contábeis dos exercícios a findar em 31 de dezembro de 2020, para a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARANÁ.**

SERVIÇOS PROPOSTOS.

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo testes nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria que julgarmos necessários nas circunstâncias para permitir que possamos emitir nosso parecer sobre a propriedade com que as demonstrações contábeis a serem encerradas em 31 de dezembro de 2020, a serem preparadas de forma que reflitam à posição financeira da entidade, o superávit/déficit de suas atividades e as origens e aplicações de seus recursos para os anos a findar naquela data.

Nossos exames incluirão uma apreciação dos sistemas de controles internos nas áreas financeira, administrativa e de pessoal a fim de estabelecer o grau de confiança a serem neles depositados e daí determinarmos a natureza, extensão e época dos testes de auditoria que aplicaremos a transações e dados registrados em determinados períodos do ano.

Adicionalmente realizaremos revisão contábil sumária nos balancetes trimestrais, a serem preparados pela entidade, abrangendo as datas base de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.



Como parte de nossos trabalhos deverão ser preparadas e enviadas por V.Sas. cartas de confirmação de saldos e informações diretamente a terceiros tais como: bancos, seguradoras e advogados.

Ao final dos trabalhos e antes da emissão de nosso parecer será requerida a emissão por parte de V.Sas. de Carta de Responsabilidade da Administração, quanto às informações e dados e a preparação e apresentação das demonstrações contábeis submetidas aos exames de auditoria. A carta será emitida pela **ORDEM** com a confirmação da diretoria e do contador.

RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS.

Como resultado de nossos exames será emitido um relatório principal – “relatórios dos auditores independentes” e que acompanhará as demonstrações contábeis e as notas explicativas.

Carta-relatório, quando requerido, acerca de eventuais vulnerabilidades dos sistemas de controles internos e procedimentos contábeis adotados pela **ORDEM**.

HONORÁRIOS.

Os nossos honorários são calculados em função da quantidade de horas que estimamos dispende na execução de nossos trabalhos e das taxas horárias de remuneração das diferentes categorias de nosso pessoal técnico a ser utilizado nos trabalhos que nos são confiados.

Com base nas informações que recebemos de V.Sas., em nossa experiência e na expectativa de que vamos contar com o apoio da equipe contábil da entidade na preparação de determinadas análises, reconciliações de contas, preparação das cartas circulares, da carta de responsabilidade da administração, produção de dados solicitados e na localização de documentos, estimamos nossos honorários em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a serem pagas no dia 10 dos meses de agosto de 2020 à janeiro de 2021, e 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais) a serem pagas no dia 10 dos meses de fevereiro à julho de 2021.

Nossos honorários não incluem as despesas que viermos a incorrer diretamente relacionadas com os trabalhos a serem realizados, como: estadias, passagens aéreas, condução, refeições, reproduções, comunicação, etc., que serão apresentadas para reembolso ao custo efetivamente incorrido.

Os honorários ora propostos não preveem reajuste para o período de julho de 2020 a junho de 2021.

OUTRAS SOLICITAÇÕES DA ORDEM.

Outros trabalhos e solicitações, desde que dentro de nossa área de atuação profissional, não relacionados diretamente com os trabalhos para a emissão de nosso parecer profissional, serão prontamente atendidos após termos acordados os respectivos honorários profissionais.

Atenciosamente,

AUDICONTROL AUDITORIA E CONTROLE
CRC-PR 4.269



RICARDO BERTUCCI
CRC-PR 045.801/O-4

De acordo:

Diretor tesoureiro